



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0007/2004

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 39. incisos XXX, do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Clotilde Pereira da Costa, detentor do Cargo de Encarregado de Serviços Gerais, referência CC- 6, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES, 30 (trinta) dias de férias regulamentada, no período de 02 de fevereiro de 2004 á 02 de fevereiro de 2004, de acordo com o que percentua o art.71 da Lei Municipal Nº 003/93 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

Art. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 02 de fevereiro de 2004.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE